

Rentabilidade
Projetada

23,83%

Ao ano

Aporte mínimo
R\$ 10.000,00

Período estimado
18 meses

Tipo de risco
União Federal

Tipo
Ativo Judicial

Originadora
Kateto

Securizadora
Hurst

INVISTA AGORA

Sumário de Investimento

Trata-se de oferta pública de Certificados de Recebíveis (CRs) lastreados em direitos creditórios judiciais, decorrentes de processos cujo devedor final é a União Federal, por meio de seus órgãos e autarquias. Os créditos são pagos por meio de Requisições de Pequeno Valor (RPVs), que possuem prazo legal mais célere e não se submetem ao regime de precatórios (EC nº 114).

O fluxo de recebimento da Operação é composto, de forma consolidada, por (i) recebíveis de Direitos Creditórios, (ii) honorários advocatícios decorrentes da decisão judicial, pagos via RPV, (iii) até 4 parcelas administrativas pagas diretamente pelo cliente final ao escritório de advocacia, todos cedidos como lastro dos CRs. O investimento financia a antecipação desses recebíveis a escritórios de advocacia especializados, permitindo ao investidor adquirir, com deságio, créditos judiciais cujo principal risco de crédito é da União Federal.

O prazo estimado da Operação é de 18 meses, podendo haver pagamentos antes ou depois desse prazo, conforme o trâmite e a liquidação de cada processo.

Atenção: este investimento envolve riscos e não conta com qualquer tipo de garantia, seja do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), da originadora, da securitizadora ou de instituições intermediárias. Rentabilidades projetadas não representam promessa nem garantia de retorno.

Por que gostamos dessa oportunidade?

Rentabilidade assegurada atrelada a 100% do CDI no período de vigência.

Risco de crédito da União Federal

Os créditos têm como devedor final a União Federal, com pagamento via Requisição de Pequeno Valor (RPV) – fora do regime de precatórios e com prazo legal mais célere.

Carteira pulverizada

A carteira é composta por aproximadamente 72 processos judiciais, distribuídos em 17 entes federativos, mitigando o risco de concentração.

Escritórios especializados

Os créditos são originados por escritórios com comprovada experiência nas teses subjacentes, aumentando a previsibilidade do fluxo.

Provisão de perda (PDD)

A operação considera PDD de 10% sobre as parcelas, oferecendo uma margem de proteção adicional ao investidor frente a eventuais improcedências.

Tese consolidada no Judiciário

As teses subjacentes possuem jurisprudência majoritariamente favorável, inclusive com Súmulas editadas no âmbito dos tribunais superiores, o que reforça a previsibilidade dos resultados.

Retorno atrativo

Rentabilidade-alvo projetada de 23,83% (CDI +10% a.a.) (cenário base), acima da maioria dos títulos de renda fixa tradicionais. Estimativa não constitui promessa nem garantia de retorno.

Fluxo da operação



Os números abaixo representam o cenário base da operação, considerando as premissas atualmente adotadas pela securitizadora. Não constituem garantia de retorno futuro.

Indicador	Cenário Base
Volume da emissão	R\$ 665.960
Aporte mínimo	R\$ 10.000,00
Quantidade de processos	72
Pulverização geográfica	17 entes federativos
Prazo estimado	18 meses
Composição do fluxo	Honorários + até 4 parcelas administrativas
Rentabilidade-alvo (TIR a.a.)	23,83% (CDI +10% a.a.)
MOIC projetado	1,38x
Correção do valor de face	SELIC

A rentabilidade do investimento é composta por dois fatores principais: o deságio (desconto na aquisição dos direitos creditórios) e a correção do valor de face de cada RPV pela taxa SELIC, conforme metodologia aplicada pelos tribunais ao longo do trâmite dos processos. O prazo apresentado é uma estimativa – os pagamentos podem ocorrer antes ou depois do prazo informado, conforme o trâmite e a liquidação de cada processo.

Rentabilidade
Projetada

23,83%

Ao ano

Aporte mínimo
R\$ 10.000,00

Período estimado
18 meses

Tipo de risco
União Federal

Tiapo
Ativo Judicial

Originadora
Kateto

Securitizadora
Hurst

INVISTA AGORA

Rentabilidade
Projetada

23,83%

Ao ano

Aporte mínimo
R\$ 10.000,00

Período estimado
18 meses

Tipo de risco
União Federal

Tipo
Ativo Judicial

Originadora
Kateto

Securitizadora
Hurst

INVISTA AGORA

Custos e tributação

Este investimento é formalizado por meio de Certificado de Recebíveis (CR), nos termos da Lei nº 14.430/2022, da Resolução CVM nº 88, dos Ofícios-Circulares nº 4/2023/CVM/SSE e nº 6/2023/CVM/SSE, entre outros normativos aplicáveis. A tributação segue a tabela regressiva de Imposto de Renda, recolhida na fonte conforme o prazo de cada recebimento.

TAXA DE PERFORMANCE		IMPOSTO DE RENDA	
HURDLE	Taxa de Performance	Prazo da aplicação	ALÍQUOTA
Exceder TIR alvo	Earnout de 80% sobre o excedente	Até 180 dias	22,5%
		Até 360 dias	20%
		Até 720 dias	17,5%
		+ que 720 dias	15%

Earnout aplicado sobre o excedente da TIR-base.

Fonte: Receita Federal

Riscos – O que você deve considerar?

Os riscos abaixo são apresentados de forma resumida e não esgotam o conjunto de fatores que devem ser analisados pelo investidor. A leitura integral do Termo de Securitização e do Termo de Adesão e Ciência de Risco da oferta é condição indispensável à decisão de investir.

Risco de improcedência: possibilidade de o pedido judicial ser julgado improcedente, total ou parcialmente, afetando a recuperação do crédito vinculado.

Risco de prazo: atrasos no trâmite processual, na expedição da RPV ou no efetivo pagamento podem dilatar o prazo de retorno do capital investido. Pagamentos podem ocorrer antes ou depois do prazo estimado de 18 meses.

Risco de inadimplência das parcelas administrativas: parte do fluxo da Operação corresponde a parcelas pagas diretamente pelo cliente final ao escritório de advocacia, sujeitas ao risco de crédito da pessoa física, distinto do risco da União Federal.

Risco de cessão e fraude: a operação envolve cessão de direitos creditórios de terceiros, sujeitando-se a riscos de questionamento judicial, alegações de fraude contra credores e execuções de garantias por terceiros.

Risco regulatório: a securitização via crowdfunding é um mercado em desenvolvimento no Brasil; mudanças interpretativas pela CVM, pelo Judiciário ou alterações normativas podem afetar a operação.

Risco de crédito da securitizadora: a emissora está sujeita a cenários de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Ausência de garantias: o investimento não conta com cobertura do FGC nem garantia de reposição por parte dos escritórios originadores.

Risco de liquidez: não há mercado secundário organizado para os CRs; o investimento deve ser mantido até o final do fluxo de pagamentos.

Rentabilidade
Projetada

23,83%

Ao ano

Aporte mínimo
R\$ 10.000,00

Período estimado
18 meses

Tipo de risco
União Federal

Tipo
Ativo Judicial

Originadora
Kateto

Securizadora
Hurst

INVISTA AGORA

Disclaimer

A oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos da Resolução CVM nº 88 e dos Ofícios-Circulares nº 4/2023 e nº 6/2023 da Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE).

A CVM não analisa previamente as ofertas amparadas nesta Resolução, e a dispensa de registro não implica garantia da veracidade das informações ou de adequação à legislação vigente. Antes de aceitar a oferta, leia integralmente os documentos da Operação, em especial a seção de alertas sobre riscos. Esta lâmina foi preparada pela Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("Plataforma"), em conjunto com a Kateto, com propósito meramente informativo, não constituindo oferta vinculante, recomendação ou aconselhamento de investimento. Todas as condições e termos são definidos no Termo de Securitização e no Compromisso de Subscrição com Termo de Adesão e Ciência de Risco.

Estimativas de prazo e rentabilidade refletem premissas sujeitas a incertezas econômicas e mercadológicas — os resultados efetivos podem divergir significativamente. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.

Recomenda-se que o investidor consulte advogados, contadores e consultores financeiros para avaliar a adequação ao seu perfil. Todos os investimentos envolvem risco, incluindo o risco de perda total do capital investido. Diversificação não garante lucros nem proteção contra perdas.